

NOTA TÉCNICA 4

A Coordenação Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Matogrossenses 2025, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes correções:

REGULAMENTO GERAL

Onde se lê:

Art. 19 (...) §2º Os estudantes-atletas das modalidades de futsal, basquetebol, voleibol e handebol nos gêneros masculino e feminino, que participaram da etapa regional poderá migrar-se para qualquer município da mesma região para participar da etapa estadual.

Leia – se:

Art. 19 (...) §2º Os estudantes-atletas das modalidades de futsal, basquetebol, voleibol e handebol nos gêneros masculino e feminino, que participaram da etapa regional poderá migrar-se para qualquer município da mesma região para participar da etapa estadual dentro da sua respectiva modalidade.

Cumpra – se a nota técnica a partir da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2025

Marcelo Sérgio da Luz Cruz
Superintendente de Eventos Esportivos